

## ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

**Decreto Orçamentário Nº 00167/2024, de 19 de Dezembro de 2024**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.101/2023 de 12/12/2023.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.700,00 (QUARENTA MIL SETECENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| REDU.   | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA   | NATUREZA   | CRÉDITO (R\$) |
|---|---|--|---------------|
| <b>02.01 - Chefia de Gabinete</b>                             |   |  |               |
| 04.122.0021.2.003   | Gestão Administrativa da Chefia do Gabinete do Prefeito                                 |  |               |
| 0043  | 3.3.90.14.00  | Diárias - Civil  |               |
|   | 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos  |  | 6.000,00      |
| Total do Projeto/Atividade: (R\$)                             |   |  | 6.000,00      |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$)                          |   |  | 6.000,00      |
| <b>15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b> |   |  |               |
| 08.122.0071.2.117   | Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social |  |               |
| 1630  | 3.3.90.34.00  | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização |               |
|   | 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos  |  | 4.000,00      |
| 1634  | 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       |               |
|   | 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos  |  | 500,00        |
| Total do Projeto/Atividade: (R\$)                             |   |  | 4.500,00      |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$)                          |   |  | 4.500,00      |
| <b>15.02 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>          |   |  |               |
| 08.244.0141.2.139   | Gestão e Expansão do CADUNICO e Bolsa Família   |  |               |
| 1900  | 3.3.90.30.00  | Material de Consumo  |               |
|   | 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos  |  | 2.000,00      |
| 1900  | 3.3.90.30.00  | Material de Consumo  |               |
|   | 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS   |  | 2.000,00      |
| Total do Projeto/Atividade: (R\$)                             |   |  | 4.000,00      |
| 08.244.0073.2.136   | Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica                               |  |               |
| 1841  | 3.3.90.34.00  | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização |               |
|   | 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos  |  | 21.000,00     |
| Total do Projeto/Atividade: (R\$)                             |   |  | 21.000,00     |
| 08.244.0074.2.138   | Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial                             |  |               |
| 1879  | 3.3.90.34.00  | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização |               |
|   | 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos  |  | 5.200,00      |
| Total do Projeto/Atividade: (R\$)                             |   |  | 5.200,00      |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$)                          |   |  | 30.200,00     |
| Total: (R\$)  |   |  | 40.700,00     |

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| REDU.   | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA  | NATUREZA             | ANULAÇÃO (R\$) |
|---|--|----------------------|----------------|
| <b>09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b> |  |                      |                |
| 0901-26.782.0363.1.044                                | Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal |                      |                |
| 0680  | 4.4.90.51.00   | Obras e Instalações. |                |
|   | 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos                 |                      | 40.700,00      |
| Total do Projeto/Atividade: (R\$)                     |  |                      | 40.700,00      |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$)                  |  |                      | 40.700,00      |
| Total Anulação: (R\$)                                 |  |                      | 40.700,00      |

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 00167/2024, de 19 de Dezembro de 2024**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Crato, 19 de Dezembro de 2024**

\_\_\_\_\_  
JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL  
PREFEITO

**PORTARIA N° 206/2024 – SEAD**  
**CRATO-CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ANA CAROLINA ALVES DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº 041.442.023-30, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, simbologia CDS 02, com lotação na CHEFIA DE GABINETE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de dezembro de 2024.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

## CHEFIA DE GABINETE - CG

PORTARIA Nº 375/2024 - GP  
CRATO - CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de comparecimento na cidade de Petrolina-PE, no dia 19 de dezembro do corrente ano, para realizar visita técnica no Ateliê Ranilson Viana, para acompanhar a execução do contrato da restauração de escultura e monumento sediado no Município do Crato.

|                   |                                |                                      |              |
|-------------------|--------------------------------|--------------------------------------|--------------|
| <b>NOME</b>       | JOSÉ AILTON DE SOUSA<br>BRASIL | <b>DESTINO</b>                       | Petrolina-PE |
| <b>CPF</b>        | 222.635.353-49                 | <b>PERÍODO</b>                       | 19/12/2024   |
| <b>CARGO</b>      | PREFEITO MUNICIPAL             | <b>QUANTIDADE</b>                    | 01 (UMA)     |
| <b>SIMBOLOGIA</b> | ---                            | <b>VALOR DA<br/>DIÁRIA (R\$)</b>     | R\$ 1.500,00 |
| <b>LOTAÇÃO</b>    | GABINETE DO PREFEITO           | <b>TOTAL<br/>CONCEDIDO<br/>(R\$)</b> | R\$ 1.500,00 |

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2024.

**FABIANO BRASIL SALES**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 376/2024 - GP**  
**CRATO - CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de comparecimento na cidade de Petrolina-PE, no dia 19 de dezembro do corrente ano, para realizar visita técnica no Ateliê Ranilson Viana, para acompanhar a execução do contrato da restauração de escultura e monumento sediado no Município do Crato.

|                   |                      |                              |                |
|-------------------|----------------------|------------------------------|----------------|
| <b>NOME</b>       | FABIANO BRASIL SALES | <b>DESTINO</b>               | Petrolina - PE |
| <b>CPF</b>        | 816.924.553-20       | <b>PERÍODO</b>               | 19/12/2024     |
| <b>CARGO</b>      | CHEFE DE GABINETE    | <b>QUANTIDADE</b>            | 01 (UMA)       |
| <b>SIMBOLOGIA</b> | CDS 01               | <b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b> | 1.000,00       |
| <b>LOTAÇÃO</b>    | GABINETE DO PREFEITO | <b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b> | 1.000,00       |

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2024.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 377/2024 - GP**  
**CRATO - CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de comparecimento na cidade de Petrolina-PE, no dia 19 de dezembro do corrente ano, para realizar visita técnica no Ateliê Ranilson Viana, para acompanhar a execução do contrato da restauração de escultura e monumento sediado no Município do Crato.

|                   |                             |                              |              |
|-------------------|-----------------------------|------------------------------|--------------|
| <b>NOME</b>       | RONDINELE DOS SANTOS BRASIL | <b>DESTINO</b>               | Petrolina-PE |
| <b>CPF</b>        | 031.002.723-31              | <b>PERÍODO</b>               | 19/12/2024   |
| <b>CARGO</b>      | CHEFE DE GABINETE ADJUNTO   | <b>QUANTIDADE</b>            | 01 (UMA)     |
| <b>SIMBOLOGIA</b> | CDS 02                      | <b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b> | 1.000,00     |
| <b>LOTAÇÃO</b>    | GABINETE DO PREFEITO        | <b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b> | 1.000,00     |

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(ã) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2024.

**FABIANO BRASIL SALES**  
Chefe de Gabinete

**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO – CMC****RESOLUÇÃO Nº 824/2024**

Ementa: Submete à apreciação do Plenário a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal do Crato, no Exercício Financeiro de 2020 de responsabilidade do Prefeito Municipal do Crato JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL, PROCESSO Nº 04116/2021-5 - PARECER PRÉVIO Nº 42/2024 – TCE/CE (Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2020) e adota outras providências.

A Mesa Diretora, no gozo de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal do Crato-CE, apresenta a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica submetida a julgamento pelo Plenário a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal do Crato, Exercício Financeiro de 2020 de responsabilidade do Prefeito Municipal do Crato JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL, PROCESSO Nº 04116/2021-5 - PARECER PRÉVIO Nº 42/2024 – TCE/CE.

**Art. 2º.** Após o julgamento, o Presidente da Câmara Municipal do Crato emitirá Decreto Legislativo expondo a decisão do Plenário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato-CE, em 26 de setembro de 2024.

**MESA DIRETORA**

**Florisval Sobreira Coriolano**

**Presidente**

**José Nilton Brasil “Fernando Brasil”**

**Primeiro Vice-Presidente**

**Allekson R. Saraiva Cavalcante**

**“Alex Saraiva”**

**Segundo Vice-Presidente**

**Érico Matheus Brito Duarte “Matheus Leite”**

**Primeiro Secretário**

**Antônio Marcos Januario De Souza**

**“Marquim Do Povão”**

**Segundo Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 825/2024**

Ementa: Submete à apreciação do Plenário a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal do Crato, no Exercício Financeiro de 2021 de responsabilidade do Prefeito Municipal do Crato JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL, PROCESSO Nº 03605/2022 - 0 - PARECER PRÉVIO Nº 220/2024 – TCE/CE (Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2021) e adota outras providências.

A Mesa Diretora, no gozo de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal do Crato-CE, apresenta a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica submetida a julgamento pelo Plenário a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal do Crato, Exercício Financeiro de 2021 de responsabilidade do Prefeito Municipal do Crato JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL, PROCESSO Nº 03605/2022 - 0 - PARECER PRÉVIO Nº 220/2024 – TCE/CE.

**Art. 2º.** Após o julgamento, o Presidente da Câmara Municipal do Crato emitirá Decreto Legislativo expondo a decisão do Plenário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato-CE, em 26 de setembro de 2024.

**MESA DIRETORA**

**Florisval Sobreira Coriolano**

**Presidente**

**José Nilton Brasil “Fernando Brasil”**

**Primeiro Vice-Presidente**

**Allekson R. Saraiva Cavalcante**

**“Alex Saraiva”**

**Segundo Vice-Presidente**

**Érico Matheus Brito Duarte “Matheus Leite”**

**Primeiro Secretário**

**Antônio Marcos Januario De Souza**

**“Marquim Do Povão”**

**Segundo Secretário**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2024.**

Ementa: Aprova o Parecer Prévio nº 42/2024, referente a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal do Crato, Exercício Financeiro de 2020 de responsabilidade do Prefeito Municipal José Ailton de Sousa Brasil e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Crato, no uso das suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e com base no Art. 2º da Resolução nº 824/2024, resolve emitir o seguinte Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Legislativo do Município julgar as contas dos Gestores Municipais;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Crato, que opinou pela APROVAÇÃO do Parecer Prévio nº 42/2024, referente a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal do Crato, Exercício Financeiro de 2020 de responsabilidade do Prefeito Municipal José Ailton de Sousa Brasil.

**CONSIDERANDO** ainda que o Plenário da Câmara Municipal do Crato aprovou o Projeto de Resolução nº 05/2024, que originou a Resolução nº 824/2024, obtendo 11 (onze) votos favoráveis e 8 (oito) ausências, APROVANDO o Parecer Prévio nº 42/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal do Crato, Exercício Financeiro de 2020 de responsabilidade do Prefeito Municipal José Ailton de Sousa Brasil.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato-CE, em 26 de setembro de 2024.

**Florisval Sobreira Coriolano**

**Presidente**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2024.**

Ementa: Aprova o Parecer Prévio nº 220/2024, referente a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal do Crato, Exercício Financeiro de 2021 de responsabilidade do Prefeito Municipal José Ailton de Sousa Brasil e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Crato, no uso das suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e com base no Art. 2º da Resolução nº 825/2024, resolve emitir o seguinte Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Legislativo do Município julgar as contas dos Gestores Municipais;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Crato, que opinou pela APROVAÇÃO do Parecer Prévio nº 220/2024, referente a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal do Crato, Exercício Financeiro de 2021 de responsabilidade do Prefeito Municipal José Ailton de Sousa Brasil.

**CONSIDERANDO** ainda que o Plenário da Câmara Municipal do Crato aprovou o Projeto de Resolução nº 06/2024, que originou a Resolução nº 825/2024, obtendo 11 (onze) votos favoráveis, 8 (oito) ausências, APROVANDO o Parecer Prévio nº 220/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal do Crato, Exercício Financeiro de 2021 de responsabilidade do Prefeito Municipal José Ailton de Sousa Brasil.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato-CE, em 26 de setembro de 2024.

**Florisval Sobreira Coriolano**

**Presidente**

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000065/2024 - EXTRATO DO EDITAL N° 97152/2024. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2024.07.15.2 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria de Serviços Públicos. OBJETO: Aquisição de equipamentos para poda de vegetação e manutenção das vias e logradouros Públicos do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Crato, no Ceará. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 06/01/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como nos sítios eletrônicos <https://crato.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email [licitacrato@gmail.com](mailto:licitacrato@gmail.com). Crato-CE, 18 de dezembro de 2024. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000066/2024 - EXTRATO DO EDITAL N° 97152/2024. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2024.11.28.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria de Serviços Públicos. OBJETO: Seleção De Melhor Proposta Para Registro De Preços Visando Futuras E Eventuais Aquisições De Equipamentos De Proteção Individual –Epi’S Para Suprir As Necessidades Da Secretaria De Serviços Públicos Do Município Do Crato-Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 06/01/2025 às 10h00 (horário de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como nos sítios eletrônicos <https://crato.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email [licitacrato@gmail.com](mailto:licitacrato@gmail.com). Crato-CE, 18 de dezembro de 2024. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PROJETO PADRÃO SEDUC- CE, Localizado na rua Marcos Macedo com rua Comandante Marcelo Teixeira, S/N, bairro Seminário, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .  
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

---

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA (PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES), Localizada na Rua Bom Jesus, s/n, bairro Zacarias Gonçalves, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .  
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

---

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, totalizando uma área de 3.827,15m<sup>2</sup>, diversas ruas situadas no Distrito de Santa Fé, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .  
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS – SMDARH****PORTARIA Nº 036/2024 – SMDARH  
CRATO/CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR JUDA JULIO DE CARVALHO BATISTA** lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, no cargo de **GERENTE**, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Contrato nº 2024.03.14.2, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 19 de dezembro de 2024.

**GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT****PORTARIA Nº 38/2024 - SECULT  
CRATO/CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **Secretário de Cultura do Município de Crato, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os membros da Comissão de Seleção e Homologação do **Edital de Chamamento Público 023/2024 “CARNAVAL TAMBORES DO CARIRI 2025”**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, conforme indicados a seguir.

I - **Maria Luísa Martins da Silva**, servidora da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 004.712.933-69;

II – **Saymo Venicio Sales Luna**, servidor da Secretaria Municipal de Cultura, inscrito no CPF sob o nº 059.608.243-61;

III - **Jéssica Maria Brasil Macêdo**, servidora da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 054.168.543-08.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 19 de dezembro de 2024.

**Raimundo Amadeu de Freitas**

**Secretário Municipal de Cultura**

**EXTRATOS DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL**

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público extratos de termos de execução cultural do edital de chamamento público de seleção de Projetos para concessão de fomento aos Pontos de Cultura sediados no Município do Crato, certificados pela Secretaria Municipal de Cultura e pela Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 3.799/2021

Dotação Orçamentária: 17.02.13.392.0212.2.164.0000 – Ações e Projetos de Incentivo à Difusão Cultural em Geral.

Elementos de despesas: 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2024 - SECULT (FOMENTO ANUAL DOS PONTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO DO CRATO)**

Termo de Execução Nº 103

Proponente: José Micherdan Da Silva

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 11 de novembro de 2024

Projeto: Banda Cabaçal dos Irmãos Anicetos

Termo de Execução N° 104

Proponente: Marcos Antônio Ruann Arruda Holanda

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 05 de novembro de 2024

Projeto: Ponto de Cultura Ìbñewá

Termo de Execução N° 105

Proponente: Valeria Gercina das Neves Carvalho

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 11 de novembro de 2024

Projeto: Terreiro das Pretas

Termo de Execução N° 106

Proponente: Natalia Tertulino de Oliveira

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 06 de novembro de 2024

Projeto: Ponto de Cultura Paraíso dos Caipiras

Termo de Execução N° 107

Proponente: Manoel Leandro do Nascimento

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 08 de novembro de 2024

Projeto: Grupo Urucongo de Artes

Termo de Execução N° 108

Proponente: Adriana da Silva Barbosa

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 06 de novembro de 2024

Projeto: As Fuxiqueiras da Chapada do Baixio

Termo de Execução N° 109

Proponente: Severino Alexandre dos Santos

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 06 de novembro de 2024

Projeto: Reis de Congo do Oriente

Termo de Execução N° 110

Proponente: José Olavio Sousa

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 11 de novembro de 2024

Projeto: Brincante Mestra Zulene Galdino

Termo de Execução N° 111

Proponente: Maria José Luna Oliveira

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 11 de novembro de 2024

Projeto: Ponto de Cultura Mestre Dedé de Luna

Termo de Execução Nº 112

Proponente: José Demetro de Araujo

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 05 de novembro de 2024

Projeto: Terreiro Brincante do Maneiro Pau da Bela Vista do Mestre Cirilo

Termo de Execução Nº 113

Proponente: Josenir Alves de Lacerda

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 31 de outubro de 2024

Projeto: Coletivo Cordel e Arte

Termo de Execução Nº 114

Proponente: Procem Projeto Cultural Edite Mariano

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 07 de novembro de 2024

Projeto: Projeto Cultural Edite Mariano - Procem

Termo de Execução Nº 115

Proponente: Sociedade Cratense de Auxílio aos Necessitados Scan

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 11 de novembro de 2024

Projeto: Sociedade Cratense de Auxílio aos Necessitados

Termo de Execução Nº 116

Proponente: Ana Poliana do Nascimento Pereira

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 06 de novembro de 2024

Projeto: Centro Esportivo e Cultural Escurinha dos Filhos de Zambi de Crato/Ce

Termo de Execução Nº 117

Proponente: Francisco Pedro Caboclo

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 11 de novembro de 2024

Projeto: Mateiro Pau Chico Caboclo

Termo de Execução Nº 118

Proponente: José Everaldo Nobre

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 09 de novembro de 2024

Projeto: Maneiro Pau do Baixio das Palmeiras

Termo de Execução Nº 119

Proponente: Associacao Arte Vida

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)



Data do Termo: 21 de novembro de 2024

Projeto: Ponto de Cultura Instituto Arte Vida

Termo de Execução N° 120

Proponente: Jefferson dos Santos de Melo

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 14 de novembro de 2024

Projeto: Terreiro do Mestre Aldenir

Trmo de Execução N° 121

Proponente: Luanna Alencar de Lima Ribeiro

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 11 de novembro de 2024

Projeto: Maracatu Raízes

Termo de Execução N° 122

Proponente: Coletivos Camaradas

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 11 de novembro de 2024

Projeto: Coletivo Camaradas

Termo de Execução N° 123

Proponente: Antonio Gonçalves Barbosa

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 11 de novembro de 2024

Projeto: Reisado Baixio Verde

Termo de Execução N° 124

Proponente: Instituto Cultural do Cariri

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 26 de novembro de 2024

Projeto: Instituto Cultural do Cariri

Termo de Execução N° 125

Proponente: Ricardo Alves da Silva

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 05 de novembro de 2024

Projeto: Coletivo Ensaio Aberto

Termo de Execução N° 126

Proponente: Rildo Alves Araujo

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 11 de novembro de 2024

Projeto: Casa Uca

Termo de Execução Nº 127

Proponente: Santina Agostinho Pereira

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 04 de novembro de 2024

Projeto: As Mestras do Barro Cariri

Termo de Execução Nº 128

Proponente: Academia Dos Cordelistas Do Crato-ACC

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 22 de novembro de 2024

Projeto: Academia Dos Cordelistas Do Crato-ACC

Termo de Execução Nº 129

Proponente: Maria Neusa Ferreira Tavares

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 27 de novembro de 2024

Projeto: Coqueiras Dos Baixios

Termo de Execução Nº 130

Proponente: Francisco Wlirian Nobre

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 22 de novembro de 2024

Projeto: Casa de Quitéria

Termo de Execução Nº 131

Proponente: Carlos Antonio dos Santos Lima

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 06 de novembro de 2024

Projeto: Associação de Capoeira Alforria

Termo de Execução Nº 132

Proponente: Micaele Bezerra Silva

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 05 de novembro de 2024

Projeto: Templo de Umbanda Santa Barbara - Amor & Fé

Termo de Execução Nº 133

Proponente: Beatos - Base Educultural de Acao e Trabalho de Organizacao Social

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 11 de novembro de 2024

Projeto: Beatos - Base Educultural de Ação e Trabalho de Organização Social

Termo de Execução Nº 134

Proponente: Associacao Mensageiras da Paz - AMP

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 06 de novembro de 2024

Projeto: Teresa Cristina de Souza

Termo de Execução N° 135

Proponente: Projeto Nova Vida

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 11 de novembro de 2024

Projeto: Projeto Nova Vida

Termo de Execução N° 136

Proponente: Maria Luciê Nogueira da Silva

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 11 de novembro de 2024

Projeto: Grupo Cultural Amigas do Saber - Coco do Sítio Quebra

Termo de Execução N° 137

Proponente: Cícero Ricardo Duarte Rodrigues

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 06 de novembro de 2024

Projeto: Espaço Capoeira

Termo de Execução N° 138

Proponente: Luis Pessoa de Araujo Junior

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 11 de novembro de 2024

Projeto: Caldeirão Ponto de Cultura

Termo de Execução N° 139

Proponente: Ana Maria do Nascimento Santos

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 05 de novembro de 2024

Projeto: Mezinheiras do Pé de Serra

Termo de Execução N° 140

Proponente: Associação Comunitaria do Sitio Belo Horizonte

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Data do Termo: 21 de novembro de 2024

Projeto: Associação Comunitaria do Sitio Belo Horizonte

**Crato/CE, 19 de dezembro de 2024.**

**Raimundo Amadeu de Freitas**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

---